



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO - PROPPI
Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*

EDITAL 2022

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – **MBA EM LOGISTICA EMPRESARIAL E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao **1º Semestre de 2022 – NITERÓI, TURMA 39**, na forma deste Edital.

Importante: O processo seletivo e as aulas serão realizados de forma remota, tendo em vista as disposições da Instrução de Serviço PROGEPE, de 17 de março de 2020 suspendendo de atividades presenciais na Universidade Federal Fluminense e as recomendações gerais das autoridades sanitárias a respeito do isolamento social como meio de conter o avanço da pandemia.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso autossustentável)
60	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	09/04/2022	360 h	-	18 x 450,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

2. Inscrição

2.1 Inscrição: Acessar o endereço eletrônico <http://logemp.sites.uff.br/> e preencher a ficha de inscrição on-line

2.2. Período: 14/02/2022 a 04/04/2022

2.3. Documentação a ser enviada para o e-mail: mbalogempsecretaria@gmail.com

2.3.1 Ficha de inscrição preenchida.

2.3.2 Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.3.3 Histórico escolar da graduação

2.3.4 Fotocópia do documento oficial de identidade com naturalidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.3.5 *Curriculum vitae*.

2.3.6 Uma foto 3 X 4.

3. Processo de Seleção

3.1 Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise de *Curriculum Vitae*

3.1.2 Redação

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.2 Data: 14/02/2022 a 04/04/2022

3.2.3 **Análise do Curriculum Vitae (via e-mail):** O aluno deverá enviar uma cópia do curriculum vitae para o e-mail da secretaria (mbalogempsecretaria@mail.com)

3.2.4 **Pontuação:** *Curriculum Vitae* A) Experiência Profissional na Área de Administração: 2 pontos; B) Experiência Profissional em qualquer área: 1 ponto – Total: 3 pontos.

3.2.4.1 **Redação:** A secretaria do curso entrará em contato com os candidatos e enviará por e-mail um arquivo com um tema de redação relacionado à Logística. O candidato deverá preencher o arquivo enviá-lo também por e-mail para a secretaria. Valor: **7 pontos**

3.2.5 Total de Pontos: Análise do Curriculum Vitae (3,0) + Redação (7,0): **Total – 10 pontos. Serão aprovados os candidatos que alcançarem média igual ou superior à 6,0 (seis vírgula zero).**

3.2.5.1 Divulgação do resultado no site do curso: <http://logemp.sites.uff.br/>

3.2.5.2 Data: 07/04/2022

3.2.5.3 Horário: às 17h

3.3 Matrícula

3.3.1.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, o seguinte critério de desempate:

3.3.2.1 Maior idade.

3.4 Aulas

3.4.1 O início das aulas será a partir de 09/04/2022, **usando tecnologias de ensino remoto**, uma vez que as atividades presenciais na Universidade Federal Fluminense foram suspensas com o propósito de conter o avanço da pandemia, conforme as orientações dos órgãos superiores e recomendações gerais das autoridades sanitárias.

3.4.2 Todas as informações para o acesso das aulas on-line serão divulgadas via e-mail para os candidatos aprovados.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 no somatório das notas dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.3 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.

4.4 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 26 de Janeiro de 2022.

Aurélio Lamare Soares Murta
Coordenador do Curso MBA em Logística Empresarial
e Gestão da Cadeia de Suprimentos